LEI Nº5.275, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Denomina de "Izabel Pazoti Bernardo", o complexo esportivo localizado na Praça Mário Verzola, na Rua Oscar Souza Dias, bairro Francisco Garófalo, neste Município."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2024, aprovou Projeto de Lei nº076/2024, de autoria do Vereador José Antônio Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Izabel Pazoti Bernardo" o complexo esportivo localizado na Praça Mário Verzola, Rua Oscar Souza Dias, bairro Francisco Garófalo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE JUNHO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal